

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PROCESSO 16.0.000027972-6**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ARAÚJO E RESPLANDES LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE E CHAMADA DE EMERGÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER OS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO, NOS FÓRUMS DAS COMARCAS DE ARAGUAÍNA, PALMAS, PORTO NACIONAL E GUARÁI E NO ANEXO I DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 125.824 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, Empresa **ARAÚJO E RESPLANDES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.026.012/0001-60, sediada na Quadra 103 Sul, Rua SO 05 Lote 41, Centro Palmas/TO. CEP: 77015-018 Telefone: (63) 3225-3200 e-mail: soarcond@uol.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **EUDÁRIO ALVES ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 313.013 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº. 575.775.011-15, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 105/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **12/07/2020 a 11/07/2021**, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:

2.1. Fica assegurado a **CONTRATADA**, nos termos da Cláusula Décima Segunda, o reajuste do Contrato nº 105/2017, o qual será realizado por meio de apostilamento, depois de decorridos 12 (doze) meses do último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris

CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73

Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro

CEP: 77.015-007

Palmas/TO.

CLÁUSULA QUARTA– DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 105/2017 e aos autos 16.0.000027972-6, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original e de seus Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Eudario Alves Araujo, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 09/06/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3177020** e o código CRC **F8662272**.